



**RESOLUÇÃO Nº. 125/2023-PCM**

Aprova o trancamento de matrícula, no curso de Mestrado, solicitado pela pós-graduanda, Gabrielly Maria Camargo de Jesus.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2023-PCM, ocorrida no 29/08/2023

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o **trancamento** da matrícula, período de **31/07/2023 a 30/01/2024**, no curso de *Mestrado em Educação para a Ciência e a Matemática*, da pós-graduanda **Gabrielly Maria Camargo de Jesus**, RA nº 403738.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir de 30/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves  
COORDENADOR DO PCM